DECRETO Nº 2.510 DE 28 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei 1.761 de 27 de março de 2018,

DECRETA

Art. 1º.Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, para criar o Projeto abaixo discriminado:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014 – PROMOÇÃO À SAUDE**	
FONTE	**08 – EMENDA PARLAMENTAR**	
PROJETO	(NOVO) 1.027 - CONSTR. ESTR. SAÚDE FAM. – REC. EMEND. PAR.	
ELEMENTO	(NOVO) - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
	TOTAL	**750.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:Excesso de Arrecadação, referente à Emenda Parlamentar para construção de uma Unidade de Saúde no Jardim Virginia, Proposta nº 11568.3040001/17-701 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – SISMOB Sistema de Monitoramento de Obras, aprovada e habilitada através da Portaria nº 1.927 de 27/07/2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de março de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos